



RESOLUÇÃO Nº 019/2024 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova o Plano Anual de Atividades - PAAs dos colegiados de graduação e pós-graduação *stricto sensu* do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e **DIRETOR** da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a deliberação na 6ª reunião de 2024 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 13 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades – PAAs dos colegiados de graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu* do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 13 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR